



PORTARIA N° 125–GD/IFAM/CTB/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO**, Matrícula SIAPE N° **2311845**, que solicita **Progressão Funcional por capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N°. 008-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 20 de maio de 2019, referente ao Processo N° 23385.000153/2019-01, de 20 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria N° 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria n° 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria n° 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **II**, Padrão de Vencimento: **03 (E203)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR(A)	DE	PARA	EFEITOS
2311845	ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO	E (203)	E (303)	17.05.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019